

- b) Associação de Comandos — apoio à promoção das actividades estatutárias da Associação e às obras de recuperação da bateria da Laje;
- c) Centro de Estudos Internacionais — apoio às actividades de investigação e de divulgação conducentes:

Ao desenvolvimento do estudo sobre «A dimensão trans-nacional da defesa e da segurança interna»;
À continuação do projecto «Identidade nacional»;

- d) Comissão Portuguesa do Atlântico — apoio à prossecução das actividades estatutárias da Comissão, englobando:

A participação nas reuniões internacionais previstas nos estatutos da ATA — Atlantic Treaty Association;
A preparação de uma conferência internacional a ter lugar em Portugal, no próximo ano, sobre o tema «A Nato e o Atlântico Sul»;

- e) Fundação Mário Soares — apoio à concretização do projecto de investigação «A participação portuguesa em missões de paz»;
- f) Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais — apoio às actividades de investigação e divulgação conducentes:

Ao desenvolvimento de um estudo comparado sobre «Defesa nacional: novos e futuros membros da EU e da NATO»;
À realização da Conferência Internacional de Lisboa, subordinada ao tema «25 anos de política externa e de segurança — 25 anos de IEEI»;
À realização do seminário «Juventude e defesa nacional»;
À produção e difusão de uma enciclopédia de bolso virtual, sobre termos e temas de segurança e defesa, em português, a disponibilizar na *web* através da página do IEEI;

- g) Instituto Português de Relações Internacionais — apoio às actividades de investigação e divulgação conducentes:

À conclusão de dois projectos de investigação já iniciados e subsidiados no ano transacto;
Ao desenvolvimento de um projecto no âmbito da segurança e defesa;

- h) Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto — apoio ao projecto de criação de um espaço sobre as Forças Armadas actuais e a sua evolução, designado «Sala século XXI», com exposição pública permanente;
- i) Pára-Clube Nacional Os Boins Verdes — apoio à prossecução das actividades estatutárias do Pára-Clube, nomeadamente na promoção e formação social e moral dos seus associados;
- j) Revista de Artilharia — apoio à edição desta publicação trimestral, durante o ano de 2005;
- k) Revista Militar — apoio à edição de nove números desta publicação, durante o ano de 2005;
- l) Sociedade Histórica da Independência de Portugal — apoio às actividades da Sociedade Histórica, nomeadamente no âmbito da valorização do património histórico-cultural nacional.

3 — Os subsídios concedidos só podem ser destinados aos fins referidos no número anterior, atento o elevado interesse e conformidade com os objectivos da política de defesa nacional que presidiram à sua atribuição. Também razões de actualidade e oportunidade destas iniciativas ditam a necessidade de uma estreita ligação entre o Ministério da Defesa Nacional e a entidade subsidiada, porquanto tais iniciativas não só se deverão integrar, numa óptica de permanente complementaridade, com as actividades do próprio Ministério, como, por certo, se assumirão como valioso contributo para os processos de reflexão e decisão política. Assim, de acordo com o calendário e objectivos expressamente assumidos, ficam as entidades responsáveis pelos projectos e actividades ora subsidiados obrigadas a apresentar, em tempo útil, os adequados elementos de informação respeitantes ao desenvolvimento das suas actividades ou projectos.

4 — A inobservância do disposto no número anterior impossibilitará a entidade em causa de se candidatar em 2006 ao apoio a novos projectos — ou à continuação do apoio, se plurianual — sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

5 — Relativamente a anos futuros, atentas as fortes restrições orçamentais, determino ainda que o meu Gabinete, em coordenação com a comissão prevista no n.º 2 do despacho n.º 774/2002, elabore, até 31 de Outubro do presente ano, um documento de orientação estra-

tégica para a aplicação do regime de atribuição de subsídios, a aplicar já em 2006, tendo em vista uma avaliação cada vez mais rigorosa do mérito de cada uma das actividades e projectos, em função dos objectivos da defesa nacional previstos para os próximos anos.

5 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 16 158/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento L 177877, Jorge Manuel de Jesus Almeida, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento L 318075, José Manuel Lourenço Esteves, para desempenhar funções de adjunto do chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

11 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 159/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

88677, primeiro-sargento FZ José Marques Ribeiro.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 26372, sargento-ajudante FZ Fernando Manuel de Matos Lemos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 192576, sargento-ajudante FZ Herculano de Sousa Pereira.

7 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Listagem n.º 150/2005. — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do TGEN AGE foram reclassificados ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os funcionários a seguir indicados, com efeitos à data do despacho mencionado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

Nome	Situação actual				Situação para que transita			
	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice/ escala	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Índice/ escala
Acácio Manuel Pereira Pedro.	Auxiliar	Operador de reprografia	Operador de reprografia	160/4	Operário	Operário altamente qualificado — impressor de artes gráficas.	Operário	189/1
Maria Albertina Nazário Castanheira Esteves.	Auxiliar	Copeiro	Copeiro	165/4	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	195/1
Américo Pires Mendes	Auxiliar	Encarregado de serviços	Encarregado de serviços	214/8	Auxiliar	Vigilante	Vigilante	228/8
Ana Isabel Máximo Cardoso Marçal.	Auxiliar	Operador de lavandaria	Operador de lavandaria	165/4	Auxiliar	Vigilante	Vigilante	165/4
Maria Adelaide de Jesus Santos Ramos.	Auxiliar	Operador de lavandaria	Operador de lavandaria	214/8	Auxiliar	Telefonista	Telefonista	228/8

8 de Julho de 2005. — O Chefe de Repartição, *António José dos Santos Matias*, coronel de engenharia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 16 160/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

César Manuel Gonçalves Ventura da Silva, assistente administrativo principal do quadro distrital de vinculação de Leiria, a exercer funções na EB 2, 3, Rainha Santa Isabel, Agrupamento de Escolas de Carreira — transferido para o quadro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, continuando a auferir pelo escalão 2, índice 233. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão, *Lourenço Lopes Torres*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 161/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho conjunto n.º 1006/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Novembro de 2003, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, exonero o licenciado Luís Manuel Correia Abrantes Pinheiro, assessor da estrutura de projecto, designado de Gabinete Coordenador do Programa Finisterra (GCPF), lugar para que foi nomeado em 1 de Dezembro de 2003.

A presente exoneração foi a pedido do próprio e produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Secretário de Estado do Ambiente:

1.1 — Delego no Secretário de Estado do Ambiente, com a possibilidade de subdelegação, a competência para despachar os assuntos relativos aos seguintes serviços:

- Instituto do Ambiente;
- Instituto dos Resíduos;
- Instituto da Conservação da Natureza;
- Comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no que respeita às áreas do ambiente e da conservação da natureza;

1.2 — Delego, também, no Secretário de Estado do Ambiente, com a possibilidade de subdelegação, a competência para despachar os assuntos relacionados com:

- Comissão para as Alterações Climáticas;
- Centro para a Prevenção da Poluição;
- Programa Operacional do Ambiente;
- Componente ambiental do Fundo de Coesão.

1.3 — São, ainda, delegadas no Secretário de Estado do Ambiente, com a possibilidade de subdelegação, as competências relativas a:

- Avaliação de impacte ambiental, designadamente a competência prevista no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
- Conservação da natureza;
- Planos de ordenamento de áreas protegidas;
- As previstas no Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, relativas à criação, transferência, concessão e extinção de zonas de caça;
- A prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º da Lei n.º 173/99, de 21 de Setembro.

2 — Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.